

## EDITAL

### INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

Torna-se público o edital que fixa o calendário para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo 2025-2026.

|                                 | 5ª FASE    |            |
|---------------------------------|------------|------------|
| Candidaturas                    | 05.09.2025 | 16.09.2025 |
| Matrículas                      | 18.09.2025 | 19.09.2025 |
| Início das atividades escolares | 22.09.2025 |            |

Vagas seriadas segundo a data de candidatura.

A inscrição em regime de avaliação, independentemente da obtenção de aprovação, está subordinada a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do percurso académico do estudante.

A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e tem um custo de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Uma vez admitidos, os interessados devem formalizar a sua inscrição nos Serviços de Secretaria de Alunos nos prazos fixados.

Pela formalização da inscrição é devido o pagamento das taxas e emolumentos, incluindo o seguro escolar, fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Este Edital não dispensa a consulta do preçário, do Regulamento da Matrícula, Inscrição e Propinas

Lisboa, 05 de setembro de 2025

P'lo Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida  
O Administrador para a  
Área do Ensino